



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI - PB
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAPRE Nº 085-A/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61, V, da Lei Orgânica do Município, e, considerando a necessidade de regularização do Quadro de Pessoal do Município, especificamente no que tange a suposta irregularidade na apresentação dos documentos exigidos como requisitos para a Nomeação e Posse de servidor, conforme diligências solicitadas pelo Ministério Público Estadual, Inquérito Civil nº 001.2022.029482,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no art. 69, II, c, da Lei Orgânica do Município e no Art. 131, da Lei Complementar Nº 58/2003, do Estado da Paraíba, a instauração de Processo Administrativo, para apuração de legalidade ou não, no vínculo funcional do servidor Marde Bruno de Oliveira.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores: 1 – JOSE JAIR SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 2902214; 2 – WANESSA JUSTINO ARAÚJO - matrícula 2901799 e 3 – ISLAN EMANUEL SANTANA LIMA – matrícula 2902354, determinando ainda, o primeiro designado como Presidente.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuitégi/PB, 15 de junho de 2023.


Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi – PB CEP 58.208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 077 – JUN/2023
CUITEGI/PB, QUINTA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2023